



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6454 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.748/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O *caput* do Artigo 1º, do Decreto nº 6015, de 04 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária especial**, a partir de **01 de março de 2019** - com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e art. 30, da Lei Municipal nº 169/2002 - a Sr. **CONCEIÇÃO DE MARIA PICANÇO DE OLIVEIRA**, professor de 1ª a 4ª série, código EM/603-40, ref. 32, matrícula 3102-0, com proventos mensais fixados em:”*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 22 de abril de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**